

Atos	Valor (€)
6.4 — De cargas horárias e conteúdos programáticos por unidade curricular, trabalho ou estágio	7,50 (com limite de 150,0)
7 — Certidões de Registo:	
7.1 — Registo de cursos pós-graduados de especialização	38,0
8 — Declarações, excetuando as isenções previstas no ponto D	10,0
9 — Prática de atos fora de prazo:	
9.1 — Por cada dia útil	1,0
9.2 — Montante máximo de emolumentos devidos pela prática de atos fora de prazo	120,0
10 — Outros atos:	
10.1 — Fotocópia	1,0
10.2 — Melhorias, por unidade curricular	15,0
10.3 — Pedido de mudança de turma ou de unidade curricular	7,5
10.4 — Revisão de provas — caução	20,0
10.5 — Plano de Integração Curricular devido a interrupção de estudos ocorrida antes de 2006/2007 (reingresso)	15,0
10.6 — Taxa de processo administrativo aplicável a alunos incoming	15,0

Notas

C — Taxa de Urgência: Os atos requeridos poderão ser executados, em princípio, no prazo máximo de dois dias úteis, mediante o pagamento de um emolumento de valor igual ao do ato requerido e verificadas as condições para a sua emissão.

D — Isenções: Sem prejuízo de outros eventuais casos protegidos pela lei, ficam isentos de pagamento de emolumentos:

i) A emissão de certificados destinados exclusivamente para fins de IRS, ADSE, segurança social, prestações familiares, militares, passes sociais e bolsas de estudo;

ii) A creditação de unidades curriculares realizadas ao abrigo de programas de mobilidade patrocinados pela ULisboa (ex: ERASMUS; Almeida Garrett.)

iii) — A creditação/equivalência de unidades curriculares realizadas em plano de estudos da FLUL.

E — O custo dos documentos emitidos em língua inglesa será igual à taxa normal de emissão acrescida de 50 %.

F — Reembolsos: A taxa de candidatura, matrícula e ou inscrição é reembolsada apenas no caso de não funcionamento do curso.

207704367

Faculdade de Psicologia

Despacho n.º 4591/2014

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º dos Estatutos da Faculdade de Psicologia Universidade de Lisboa publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 19 de dezembro de 2013, em anexo ao Despacho n.º 16 489/2013 do Reitor da Universidade de Lisboa, o Diretor é coadjuvado por dois subdiretores por ele livremente nomeados e exonerados, de entre os professores e investigadores doutorados;

Considerando ainda que, nos termos do artigo 41.º dos Estatutos referidos, o Conselho de Gestão, órgão de gestão administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos, é constituído pelo Diretor que preside, o Diretor Executivo e por um vogal designado pelo Diretor.

Nomeio, com efeitos a partir de 20 de março de 2014:

1 — A Doutora Alexandra Maria Januário Figueiredo de Barros, professora auxiliar, no qual delego as minhas competências nas minhas ausências, faltas ou impedimentos e a Doutora Ana Luísa Raposo Nunes, professora auxiliar, como Subdiretoras;

2 — A Doutora Alexandra Maria Figueiredo Barros, professora auxiliar, como Vogal do Conselho de Gestão.

Proceda-se à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

20 de março de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor Luís Alberto dos Santos Curral*.

207709576

Instituto de Educação

Despacho n.º 4592/2014

Por despacho de 6 de março de 2014, do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, foi revogado o Despacho n.º 3533/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março de 2014.

17 de março de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte*.

207707818

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extrato) n.º 4274/2014

Por despacho de 25 de fevereiro de 2014 do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, por competência própria:

Doutor Alfredo Jorge Alves Gomes de Sá, Professor Auxiliar em período experimental, pertencente ao mapa de pessoal docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, em regime de tempo integral, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na mesma categoria, decorrido o período experimental, com efeitos a 1 de setembro de 2014, mantendo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório final relativo à avaliação do período experimental do professor auxiliar Doutor Alfredo Jorge Alves Gomes de Sá [capítulo III do regime transitório, artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto (ECDU) em conjugação com os despachos reitorais n.ºs 23369/2009, de 12 de outubro e 8022/2010, de 29 de abril].

Considerando que em face dos pareceres emitidos pelos Professores deste Instituto, Doutor Manuel Augusto Meirinho Martins, Professor Catedrático e Doutor José Luis de Moura Martins Jacinto, Professor Associado, nos termos do artigo 7.º do regime transitório do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, em conjugação com os Despachos Reitorais n.º 23369/2009 de 12/10, e n.º 8022/2010 de 29/4, o Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, reunido em 24 de fevereiro de 2014, aprovou por unanimidade, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e findo o período experimental, do Doutor Alfredo Jorge Alves Gomes de Sá.

25 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Manuel Meirinho*, professor catedrático.

207710888

Aviso (extrato) n.º 4275/2014

Por despacho de 25 de fevereiro de 2014 do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, por competência própria:

Doutora Paula Isabel dos Santos Cordeiro Mendes, Professora Auxiliar em período experimental, pertencente ao mapa de pessoal docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, em regime de tempo integral, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na mesma categoria, decorrido o período experimental, com efeitos a 1 de setembro de 2014, mantendo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final relativo à avaliação do período experimental da Professora Auxiliar Doutora Paula Isabel dos Santos Cordeiro Mendes

(capítulo III do regime transitório, artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto (ECDU) em conjugação com os Despachos Reitorais n.º 23369/2009 de 12/10 e n.º 8022/2010 de 29/4).

Considerando que em face dos pareceres emitidos pelos Professores Catedráticos deste Instituto, Doutores Albino Pedro Anjos Lopes e Manuel Augusto Meirinho Martins, nos termos do artigo 7.º do regime transitório do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, em conjugação com os Despachos Reitorais n.º 23369/2009 de 12/10, e n.º 8022/2010